



INDICAÇÃO Nº 01, de 22 de Janeiro de 2026.

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta Indicação, ouvido o plenário na forma do art. 83 e do art. 94 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal que, caso seja feita a abertura de uma Rua em frente à Creche do bairro Bela Vista, seja esta denominada em homenagem à filha da Senhora Vanessa que se chama Izadora Barbosa da Fonseca, servidora do município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo prestar uma justa e sensível homenagem, reconhecendo não apenas a memória da Izadora, mas também a trajetória de dedicação da mãe, Vanessa, que sempre exerceu suas funções com compromisso, responsabilidade e zelo como servidora pública municipal, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade.

A denominação da via pública em frente a uma creche representa, ainda, um símbolo de respeito, memória e humanidade, eternizando uma história marcada por amor, trabalho e serviço ao próximo, valores que devem ser preservados e reconhecidos pelo Poder Público.

Diante do exposto, solicita-se a análise e acolhimento desta indicação, como forma de reconhecimento e valorização de quem tanto contribuiu para o município.

Atenciosamente,


Reinaldo Francisco Silva de Magalhães

Vereador

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, 10/02/26


Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS
RECEBIDO
Nome: [Signature]
Data: 12/02/26 Hora: 16 : 33

RECEBIDO
MUNICÍPIO DE MARIO CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DATA: 12/02/2026 HORA: 16:33